RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 526/2017
Autor: Vereador Balbino Carvalho -Sabá
Ementa*: "*Institui, no âmbito do Município de Salvador, a Semana de Valorização dos Direitos Humanos nas Escolas Municipais. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. No entanto, a **Lei nº 5.650/99** dispõe, no art. º, que a " *Rede Municipal de Ensino incluíra em seus programas, conteúdos de valorização dos princípios contidos na Declaração Universal dos direitos Humanos - DUDH, empreendendo campanhas de educação sobre os objetivos da Declaração e sobre os direitos e liberdade nela proclamados*." (cópia anexa).

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- O presente projeto traz, nos seus arts. 2ºe 3º, o uso das expressões "serão" e "passará", respectivamente, acarretará em despesas para a implantação da matéria, acaso aprovada. Com efeito, faz-se oportuno observar, para a boa técnica legislativa no aspecto de assunção de despesa ao erário municipal, a disposição do art. 188 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), no que for aplicável.

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa